



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1089 - Agosto/2025  
Resoluções - Nº 416 e 417/2025  
(CD/FUFPI)

Teresina, 20 de agosto de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 416, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova Contrato Acadêmico nº 15/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (FADEX).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.029639/2025-45 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado Contrato Acadêmico nº 15/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Apoio aos Estudos de Tráfego e Transporte Voltados para Planejamento da COP 30 Belém-PA”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão– CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 852, de 25 de junho de 2025, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ05/2025-CT-111-NVPJ/PG, parte integrante deste contrato, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Extraordinária para a COP-30 da Casa Civil da Presidência da República.

Teresina, 20 de agosto de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 417 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Convênio nº 01/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) e o Centro de Organização Comunitária e Apoio à Inclusão Social (COCAIS).

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.025056/2025-14 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Convênio nº 01/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) e o Centro de Organização Comunitária e Apoio à Inclusão Social (COCAIS), cujo objetivo é regular a relação jurídica de execução do projeto institucional denominado “Empreender - Educação Financeira & Cidadania: Avaliação da Implementação e Resultados do Projeto”, nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.240/2014.

Teresina, 20 de agosto de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria